



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.218 ,DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXCLUIR, a partir de 29 de janeiro de 2009, do Decreto nº 11.167, de 18 de novembro de 2008, o servidor **ATHELMAR ERONIDES VIANA DE OLIVEIRA**, membro da Comissão Permanente de Recebimento de Material, da Secretaria Municipal de Saúde.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município